



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO 6º VARA CÍVEL COMARCA
DE BOA VISTA - RORAIMA**

PROCESSO Nº 0805504-44.2019.8.23.0010

ARNOBIO PADILHA DOS SANTOS, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, em que figura como autor em face do **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, por seu advogado infra-assinado, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em manifestação ao deposito efetuado e comprovado no **EP.74**, e para fins de autorização de expedição de alvará para levantamento, informar e requerer o que segue.

I – Considerando-se que constam nos autos, o cumprimento de sentença mediante depósito realizado pela Requerida, conforme se observa no **EP.74**, no montante de **R\$3.975,09**(três mil novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), requer, seja realizado:

- a) A expedição de alvará no montante de **R\$3.975,09**(três mil novecentos e setenta e cinco reais e nove centavos), em nome do Requerente e de seu Patrono, para o respectivo levantamento.
- b) Que seja desconsiderado o pedido de Execução, haja vista o cumprimento realizado.

Termos em que,
Pede e Aguarda Deferimento.

Boa Vista-RR, 28 de novembro de 2019

**JÉFTER NASCIMENTO MORAIS
OAB-RR 1942**